



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 41ª SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 2015.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Juacy dos Santos Loura Júnior; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às onze horas e onze minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

Prestação de Contas n. 1134-56.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz José Antônio Robles

Interessado: Adilson Gonçalves Ferreira

Advogado: Blucy Rech Borges

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1150-10.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Interessado: Fernando Inacio Barbosa

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1154-47.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Interessada: Jussara Cristina Rosa de Lima Trindade

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1138-93.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Interessado: Cilas Rodrigues Filho

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 832-27.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Interessado: Jose Alberto França de Lima

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de junho de 2015.

Desembargador Moreira Chagas  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 107 de 15/6/2015, pág. 12/.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.